

PORTARIA nº 198

Lota MARCIA DANIELA PINTO BRUNET para desempenhar suas funções junto ao Centro Estadual de Desburocratização – CED.

O DIRETOR-GERAL DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

Considerando o dever da Administração Pública em conferir transparência às funções desempenhadas pelos servidores,

RESOLVE:

Art. 1º Lota a servidora MARCIA DANIELA PINTO BRUNET, CPF nº 032.XXX.XXX-06, para desempenhar suas funções junto ao Centro Estadual de Desburocratização – CED, ficando revogada sua lotação para o CENTRO DE REDAÇÃO DE ATOS OFICIAIS – CRA, efetivada pela alínea “f” do inciso IX do art. 1º da Portaria DG/CC 31, de 18 de setembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba,

MAIQUEL GUILHERME ZIMANN
Diretor-Geral da Casa Civil

Assinatura de Documentos 1617/2026.

D o c u m e n t o :
PortariaDG198LotaMARCIADANIELAPINTOBRUNETparadesempenharsuasfuncoesjuntoaoCentroEstadualdeDesburocratizacaoCED.pdf.

Assinatura Avançada realizada por: **Maiquel Guilherme Zimann (XXX.365.389-XX)** em 03/07/2026 17:56 Local: CC/DG.

Inserido ao documento **2.192.895** por: **Joao Carlos Santos da Silva** em: 03/07/2026 17:54.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
96d247bc59496c353272891ebeeab96a